



SEI nº 9950-13.2023

ESTUDOS TÉCNICO PRELIMINAR-ETP

1 – OBJETO

1.1 – Este Termo de Referência (TR) tem por objeto a parametrização das informações necessárias à eventual e futura aquisição, mediante Sistema de Registro de Preços (SRP), de material permanente, equipamentos: servidor de imagens, software de gerenciamento de imagens, licenças, câmeras de segurança, rack, de acordo com as condições, especificações e quantidades contidas no **Anexo I** deste Termo de Referência.

- O instrumento convocatório do certame deve prever critérios de **preferência de aquisição de produtos produzidos em território nacional**, conforme legislação vigente.

1.2 – Natureza do objeto: Aquisição e serviço comum, não continuado.

1.3 – Prazo de execução: 30 (trinta) dias, a contar da data da emissão da Nota de Empenho.

1.4 – CATSER: (DIVERSOS)

1.5 – A aquisição em tela refere-se a materiais do tipo comum, comercializados de maneira habitual por empresas que operam no ramo de segurança eletrônica.

- Serviços relacionados à monitoramento, manutenção ou instalação de sistema de segurança eletrônico;

- Serviços relacionados à instalação e manutenção elétrica.

1.6 – Tipo de Licitação: Pregão Eletrônico, será do tipo menor preço, sendo o critério de seleção da proposta mais vantajosa para a Administração, o menor preço item.

1.7 – Modalidade de licitação indicada: a modalidade indicada é o Pregão na forma eletrônica, conforme regulamentação do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019.

2 – LEGISLAÇÃO E NORMAS APLICÁVEIS

2.1 - Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 – Institui normas sobre licitação e contratação no âmbito da Administração Pública;

2.2 - Lei nº 10.520, de 17/07/2002, que institui, no âmbito da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, nos termos do art. 37, XXI, da Constituição Federal, modalidade de licitação denominada pregão, para aquisição de bens e serviços comuns, e dá outras providências;

MISSÃO DO GPJ/NINT - Reconhecer o profissional e a atividade de polícia judicial, buscando qualidade nos serviços de segurança de pessoas, informação, inteligência e instalações do TRE/AM.

Lema da Policia Judicial: "IDE E PROTEGEI OS GUARDIÕES DA LIBERDADE".

SEGURANÇA É DIREITO E RESPONSABILIDADE DE TODOS. (CRFB/88, Art.144, caput)

Telefone: (92) 3632-5582 – E-mail: gpj@tre-am.jus.br



2.3 - Lei Complementar nº 123/2006 - Institui o Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte;

2.4- Decreto nº 2.271, de 07/07/97, que dispõe sobre a contratação de serviços pela Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional e dá outras providências;

2.5 - Decreto nº 7.892, de 23/01/2013, que regulamenta o Sistema de Registro de Preços-SRP, previsto no art. 15 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e

2.6- Instrução Normativa nº 5, de 25/05/2017, da Secretaria de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, que dispõe sobre regras e diretrizes para a contratação de serviços, continuados ou não.

3 – ANÁLISE DA CONTRATAÇÃO ANTERIOR

3.1 Não há contratação anterior.

4 – JUSTIFICATIVA

4.1- A aquisição faz-se necessária para atender demanda apresentada, visando resguardar a incolumidade das autoridades, servidores e o patrimônio público.

4.2- A demanda apresentada busca otimizar o sistema de CFTV, que dispõe de mais de 80 (oitenta) câmeras instaladas nos prédios sede, anexos e estacionamento, e aproximadamente 180 (cento e oitenta) câmeras instaladas nos prédios dos cartórios eleitorais e postos de atendimentos do interior.

4.3- A aquisição em tela está em sintonia com os valores do TRE-AM, em especial, com a Resolução CNJ nº 435/2021 e nº 344/2020, que trata sobre a Política e o Sistema Nacional de Segurança do Poder Judiciário e outras providencias, e Portaria TRE/AM/PRES nº 590/2020 que instituiu o Plano de Segurança Orgânica (PSO) e nº 100/2022 que instituiu o controle de acesso no TRE/AM, que servem de alicerce para a Política de Segurança do TRE/AM.

4.4- Em razão das frequentes incontinências de gravações, quando da necessidade de busca das gravações, observa-se a ausência da gravação no servidor de imagem, ficando esse Gabinete de Polícia Judicial sem constatação da imagem do ocorrido, com uma sensação de falta de garantia das ocorrências.



5 – PLANEJAMENTO

5.1 Em conformidade com o planejamento estratégico em vigor, no âmbito do TRE/AM, a conexão da contratação dar-se com a dotação orçamentária aprovada para este órgão, no Orçamento Geral da União, e disponibilizada no início do exercício em curso, no qual está destacado o recurso orçamentário para fazer face à despesa dessa natureza, conforme Programa de Trabalho: (02.122.0033.20GP.0013), Natureza de Despesa Detalhada: Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral – No Estado do Amazonas – Investimento – GND4 – 44.90.52.

5.2 Da natureza do serviço - o serviço objeto desta contratação é comum, porquanto, apoio a realização de atividade essencial ao cumprimento da missão institucional do TRE/AM, nos termos do art. 14 c/c o art. 17, da Instrução Normativa - IN 05/2017-SEGES/MP, e do Decreto n. 2.271/97.

5.3 Ficar a cargo do Gabinete de Polícia Judicial (GPJ/PRES) a operacionalização e fiscalização do objeto da contratação, em parceria com a Coordenadoria de Aquisição de Patrimônio (CAPAT/SAO).

6 – CONDIÇÕES PARA CONTRATAÇÃO

6.1 Estar em pleno gozo da capacidade de contratar com a Administração Pública Federal, em conformidade com os ditames da Lei nº 14.133/2021 e alterações posteriores.

6.2 A comprovação do preenchimento das condições para participação poderá ser efetuada mediante consulta ao Cadastro Unificado de Fornecedores do Governo Federal – SICAF, ou mediante apresentação da documentação pertinente, que será verificada no momento da análise da documentação no certame licitatório.

7 – ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

7.1 A demanda foi estabelecida em razão das condições atuais dos equipamento ora em uso, dificuldade em razão de sistemas obsoleto, deficiência nas gravações e necessidade de renovação de equipamentos.

8 – JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DO TIPO DE SOLUÇÃO A CONTRATAR

8.1 Dar-se-á a contratação desses equipamentos e serviço, em razão da facilidade, recursos, eficiência dos equipamentos para segurança das pessoas e instalações.

MISSÃO DO GPJ/NINT - Reconhecer o profissional e a atividade de polícia judicial, buscando qualidade nos serviços de segurança de pessoas, informação, inteligência e instalações do TRE/AM.

Lema da Polícia Judicial: "IDE E PROTEGEI OS GUARDIÕES DA LIBERDADE".

SEGURANÇA É DIREITO E RESPONSABILIDADE DE TODOS. (CRFB/88, Art.144, caput)

Telefone: (92) 3632-5582 - E-mail: gpj@tre-am.jus.br



9– ESTIMATIVA DE PREÇOS OU PREÇOS REFERENCIAIS

9.1 A estimativa de custo (preço a ser pago à Contratada) é obtida através da pesquisa de preço oferecido pelo comércio de mercado vigente.

10 – DESCRIÇÃO DETALHADA DO SERVIÇO

Do quantitativo

10.1. Os quantitativos descritos nos Anexo do Termo de Referência.

Da frequência e periodicidade

10.2. Obedecerá ao plano de uso conforme a demanda do sistema de CFTV, conforme verificada a necessidade.

11 – BENEFÍCIOS DIRETOS E INDIRETOS DA CONTRATAÇÃO

Do(s) benefício(s) direto(s)

11.1 Perspectiva de garantia das instalações física e incolumidade das pessoas que labutam nas dependências dos prédios sede, anexo, controle de acesso de pessoas, veículos e ocorrências.

Do(s) benefício(s) indireto(s)

11.2 Ferramenta de apoio ao Gabinete de Polícia Judicial, em especial aos agentes de polícia judicial, a quem lhes cabem à missão de promover a segurança institucional do TRE/AM, buscando atender ao comando da Lei nº 12.694, de 24 de julho de 2012, Resolução CNJ nº 435/2021 e nº344/2020, Resolução TRE/AM nº27/2022 e Portaria TRE/AM/PRES nº 590/2020 e nº 100/2022, Portaria PRES/TRE/AM nº202/2017 e Portaria PRES/TRE/AM nº 612/2018.

12 – PROVIDÊNCIAS PARA A ADEQUAÇÃO DO AMBIENTE DO ÓRGÃO

Ajuste de serviço de rede lógica em fibra ótica, com instalação de rack e switch com tecnologia PoE.

11 – VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

MISSÃO DO GPJ/NINT - Reconhecer o profissional e a atividade de polícia judicial, buscando qualidade nos serviços de segurança de pessoas, informação, inteligência e instalações do TRE/AM.

Lema da Polícia Judicial: "IDE E PROTEGEI OS GUARDIÕES DA LIBERDADE".

SEGURANÇA É DIREITO E RESPONSABILIDADE DE TODOS. (CRFB/88, Art.144, caput)

Telefone: (92) 3632-5582 - E-mail: gpj@tre-am.jus.br



A contratação é viável haja vista a definição do objeto, justificativa aceitável com benefícios diretos e indiretos, e disponibilidade orçamentaria.

12 – FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

A fiscalização do contrato deverá recair sobre os servidores lotados na Coordenadoria de Aquisição e Patrimônio (CAPAT) e do Gabinete de Polícia Judicial (GPJ).

Manaus-AM, 6 de junho de 2023

*Gabinete de Polícia Judicial - GPJ
Portarias nºs 1.060/2022/350/2023/PRES/TRE/AM*

*Misoney Bastos da Silva-GPJ/PRES
Adriano Bezerra Correa-AGG/PRES
André Luis Dias de Oliveira-GABPRES/PRES
André Luiz Gomes da Silva-31ºZE
Raul Batista de Sousa-31ºZE*